



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018 DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

CHAMADA PÚBLICA 03/2017

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Getúlio Vargas nº 597, Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 87.566.188.0001-18, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Eduardo Buzzatti denominado CONTRATANTE, e por outro lado COOPERATIVA LANGUIRU LTDA IJUÍ, com sede na Av. Getúlio Vargas 1298, Município de Ijuí/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 89.774160/0003-63, doravante denominado (a) CONTRATADA, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2017, resolve celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 28/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem por objetivo:

1.1 Acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) na quantidade contratada do item LEITE UHT SEMI DESNATADO ZERO LACTOSE, em acordo com o item 17.2 do Edital da Chamada Pública 03/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 A quantidade contratada do item linguiça de carne suína é acrescida de 250 (duzentos e cinquenta) litros, mantendo-se o preço unitário original de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos), resultando no valor de R\$ 812,50 (oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) a mais no valor total inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

3.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avançados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara/RS, 25 de junho de 2018.

EDUARDO BUZZATTI

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

COOPERATIVA LANGUIRU LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Registre-se e Publique-se.

